

EDITAL ONR 02/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto **DESENVOLVENDO TÉCNICAS DE TOLERÂNCIA A FALHAS EM REDES NEURAIS PARA NOVAS TECNOLOGIAS DE SISTEMAS PROGRAMÁVEIS EM CHIP (APSOC)** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Bolsista de Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas cinco (**05**) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular matriculado no curso de Engenharia da Computação ou Ciência da Computação da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em linguagens de descrição de hardware.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Desenvolvimento de descrição de hardware, projeto de chiplets, conhecimento de protocolos de comunicação intra e inter chiplets. Projeto de IPs digitais, incluindo processadores e redes intra-chip.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 25 horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados deste projeto, no valor mensal de mil e quinhentos reais (**R\$ 1.500,00**).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de dois meses, podendo ser renovado mediante interesse da Coordenação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail jose.azambuja@inf.ufrgs.br contendo "Edital de Seleção de Bolsista" no campo de assunto do email. Deverá ser anexado **um arquivo único no formato pdf** ao e-mail contendo os seguintes documentos: currículo Lattes, histórico escolar da graduação e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 12/12/2025 a 15/12/2025

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, eliminatória, por meio de análise de currículos, e na segunda, classificatória, por meio de entrevista com os candidatos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 16/12/2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/01/2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: jose.azambuja@inf.ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.